




FASA

 sejafasa.com

 55 9 9986.2112

EDITAL N° 003/2026 - OFERTA DE DISCIPLINAS DE FÉRIAS

O Diretor-Presidente da Faculdade Santo Ângelo (FASA), Professor Rafael Rossetto, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a matrícula e realização de **Disciplinas de Férias**, destinadas ao público interno e externo da Instituição, as quais serão ofertadas na modalidade **on-line**, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A realização das disciplinas de férias ocorrerá na modalidade on-line, com aulas e materiais didáticos disponibilizados por meio da Plataforma de Ensino Uni+, na qual também ocorrerão o acompanhamento das alunas pelos alunos e a realização das avaliações pelos acadêmicos regularmente matriculados.

1.2 Poderão participar das disciplinas de férias acadêmicas da Faculdade Santo Ângelo (FASA), bem como integrantes do público externo à Instituição, observadas as disposições deste Edital.

1.3 As disciplinas deverão ser solicitadas mediante contato via WhatsApp, pelo número (55) 99661-5278, devendo constar, obrigatoriamente, na solicitação, as seguintes informações: a) nome completo do interessado, b) instituição de origem e c) disciplina(s) pretendida(s).

1.4 As disciplinas solicitadas estarão sujeitas à análise prévia quanto à sua viabilidade de oferta. Após a conclusão dessa análise, os interessados serão formalmente informados acerca da disponibilidade ou não das disciplinas solicitadas, sendo vedada a realização de matrícula antes dessa comunicação.

1.5 A solicitação de análise da oferta da disciplina será considerada formalmente protocolada mediante o pagamento da taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por disciplina solicitada, a ser efetuado via PIX, pelo próprio interessado, com posterior envio do comprovante de pagamento ao contato indicado no item 1.3.

1.6 As informações para pagamento da taxa de análise serão encaminhadas pelo mesmo contato mencionado no item 1.3.

1.7 Constatada a viabilidade da oferta da disciplina, a efetivação da matrícula ficará condicionada à regularização das informações que serão solicitadas e à quitação dos valores correspondentes às disciplinas, nos termos e prazos estabelecidos nos itens subsequentes deste Edital.


2. DA DISCIPLINA E AVALIAÇÃO





FASA

 sejafasa.com

 55 9 9986.2112

2.1 As disciplinas, bem como seus respectivos materiais didáticos, serão disponibilizados exclusivamente na modalidade on-line, por meio do Portal Uni+, observadas as orientações institucionais vigentes.

2.2 A avaliação das disciplinas ocorrerá por meio de Prova Única, aplicada em ambiente virtual, composta por 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha; com data definida em item do presente edital.

2.3 Cada disciplina contará com uma única avaliação, a ser realizada na modalidade on-line, nos termos estabelecidos neste Edital.

2.4 Será considerado aprovado na disciplina o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na avaliação prevista neste Edital.

2.5 A não realização da avaliação no prazo estabelecido, por qualquer motivo, implicará reprovação automática do acadêmico na disciplina, não sendo admitida segunda chamada ou avaliação substitutiva.

3. DO PAGAMENTO

3.1 Para fins de análise da viabilidade de oferta da disciplina solicitada, será cobrada taxa no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por disciplina submetida à avaliação.

3.2 Concluída a análise e constatada a viabilidade de oferta, a matrícula deverá ser realizada, sendo o valor de cada disciplina calculado com base em seu número de créditos, conforme o valor vigente do crédito aplicado aos respectivos cursos de graduação da Faculdade Santo Ângelo (FASA).

3.3 A efetivação da matrícula ficará condicionada à quitação dos valores devidos e à comprovação do pagamento, observadas as formas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3.1 Os pagamentos realizados à vista farão jus a desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da disciplina.

3.3.2 Os pagamentos efetuados na modalidade parcelada poderão ser realizados em 04 (quatro) parcelas, correspondentes, cada uma, a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total apurado com base nos créditos da disciplina.

3.4 Após a confirmação do pagamento, não serão aceitos pedidos de cancelamento, desistência ou restituição de valores, a qualquer título, ainda que o acadêmico não venha a realizar a disciplina.


4. DA PROVA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS





FASA

 sejafasa.com

 55 9 9986.2112

4.1 As avaliações serão realizadas nos dias 25 e 26 de julho, na modalidade on-line, podendo ser iniciadas a partir das 8h (oito horas) do dia 25 de julho, devendo ser obrigatoriamente concluídas até as 22h (vinte e duas horas) do dia 26 de julho, respeitado o tempo máximo de duração previsto para cada avaliação.

4.2 Após o início da avaliação, o acadêmico disporá do tempo máximo de 2 (duas) horas para sua realização, observado, em qualquer hipótese, o limite do período total estabelecido no item 4.1.

4.3 Na hipótese de matrícula em mais de uma disciplina, a organização e a gestão do tempo necessário para a realização das respectivas avaliações serão de inteira responsabilidade do acadêmico, devendo ser rigorosamente observados os prazos e limites de horário estabelecidos neste Edital.

4.4 É de responsabilidade exclusiva do acadêmico dispor de equipamentos, conexão à internet e ambiente adequados para a realização das avaliações on-line, não sendo atribuída à Faculdade Santo Ângelo (FASA) qualquer responsabilidade por falhas técnicas, interrupções de conexão, problemas de hardware, software ou energia elétrica que venham a comprometer a realização da prova.

4.5 A Faculdade Santo Ângelo (FASA) adotará medidas técnicas e administrativas razoáveis para garantir a segurança do ambiente virtual de avaliação, a integridade das informações e a confidencialidade dos dados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

4.6 O acadêmico declara estar ciente e de acordo com o tratamento de seus dados pessoais, os quais serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos, administrativos e de cumprimento das obrigações legais e regulatórias, sendo vedado o uso para finalidades diversas das previstas neste Edital.

5. DO CALENDÁRIO


Publicação do edital	09 de julho de 2026.
Inscrições	De 09 de julho a 15 de julho.
Informação de Disponibilidade	De 09 de julho a 17 de julho.
Matrícula e Pagamento	De 09 de julho a 17 de julho.
Realização da (s) Disciplina (s)	De 13 de julho a 24 de julho.
Avaliação Final	25 e 26 de julho.





FASA

 sejafasa.com

 55 9 9986.2112

Resultados	27 de julho.
-------------------	---------------------

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do acadêmico implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das instruções e normas que estão estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do acadêmico dispor de equipamentos, conexão à internet e ambiente adequados para a realização das aulas e das avaliações on-line, não sendo atribuída à Faculdade Santo Ângelo (FASA) qualquer responsabilidade por falhas técnicas, interrupções de conexão, problemas de hardware, software ou energia elétrica.

6.3 O pagamento da inscrição refere-se à análise de disponibilidade de disciplina, compatibilidade de créditos, carga-horária, ementa e realização na modalidade ofertada.

6.4 Após o ato da matrícula, efetivado pelo pagamento, não será aceito o cancelamento.

6.5 É de responsabilidade do candidato manter seus contatos atualizados para receber as informações e estar atento aos murais da FASA para acompanhamento do processo.

6.6 Casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Faculdade Santo Ângelo (FASA).

6.7 Informações complementares devem ser encaminhadas via WhatsApp pelo contato **(55) 99661-5278**.

Santo Ângelo, 09 de julho de 2026.

Rafael Rossetto

Diretor-Presidente da FASA

